



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Política Agrícola

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº06/2018, 26/03/2018**

I - Identificação (Título/Objeto da Despesa)

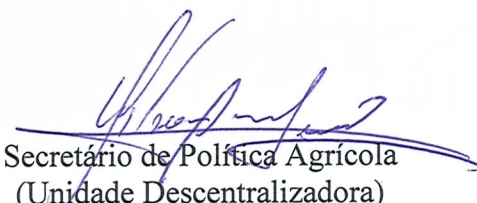

Título	Período de execução	
	Início	Término
Programa de Pesquisa do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - CBP&D/Café	Março/2018	Março/2019
Identificação do Objeto		
O presente "Termo Aditivo" visa alteração do período de vigência de Março/2018 a Dezembro/2018 para Março/2018 a Março/2019 , processo nº 21000.010627/2018-86, do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 06/2017, assinado em 26/03/2018, com Extrato publicado no DOU nº 59, seção 3, página 6, de 27/03/2018, em virtude da liquidação, pagamento e recebimento das aquisições e serviços empenhados até dezembro/2018.		

II - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico de Execução)

A prorrogação de vigência pretendida, por parte da Embrapa Café, é decorrente das reformulações do Cronograma de Desembolso durante a vigência inicial, em função da adequação da disponibilidade orçamentária ao Limite de Movimentação e Empenho do FUNCAFÉ, para o corrente exercício. Estas reformulações geraram atraso nas licitações para aquisição de bens e serviços, objetos do presente TED. Dessa forma os empenhos provenientes à aquisição deverão ocorrer no prazo limite estabelecido pelo calendário do MAPA, ficando a liquidação, pagamento e recebimento de bens/serviços até o final do segundo trimestre de 2019.

III - Os demais itens do TED nº 06/2018 e seus aditivos deverão permanecer sem alterações.

IV - Data e Assinaturas

Brasília - DF, 10 de dezembro de 2018.	
 Secretário de Política Agrícola (Unidade Descentralizadora)	 Presidente da Embrapa (Unidade Descentralizada) Sebastião Barbosa Presidente